

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada
Edital de Seleção 2015 – Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora faz saber que, no período de 02/06/2014 a 31/07/2014, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. A realização do concurso ficará a cargo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC para onde deverá ser enviado o formulário de inscrição, pelo Correio. Endereço: ANPEC — UFJF - Campus Universitário, bairro Martelos. Faculdade de Economia – Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – 4º andar, CEP 36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais. Não serão aceitas inscrições cujo carimbo indicar que foram enviadas após o dia 12 de setembro de 2014.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no 1º trimestre de 2015.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição, com programa e bibliografia das provas no portal <http://www.anpec.org.br>. Os candidatos deverão, ainda, enviar os documentos complementares listados no site para o seguinte endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Campus Universitário, bairro Martelos. Faculdade de Economia – Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – 4º andar, CEP 36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais.

III — Da Comissão de seleção. A Comissão de seleção será composta por professores do Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFJF.

IV — Do Processo Seletivo. As provas serão realizadas nos seguintes dias e horários: **24/09/2014** —Macroeconomia - 08:00 às 10:15 horas; Estatística — 10:30 às 12:45 horas e Economia Brasileira - 14:30 às 17:30 horas; **25/09/2014** —Matemática — 08:00 às 10:15, Inglês - 10:30 às 12:45 horas e Microeconomia - 14:30 às 16:45 horas. Qualquer informação adicional sobre locais de provas, ver <http://www.anpec.org.br/exame/portal/index.php?r=site/manual>.

V - Do Resultado Final. A ANPEC classifica os alunos em ordem decrescente de desempenho nos exames. A Comissão de seleção do PPGEA/UFJF selecionará, da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, aqueles candidatos melhor classificados que, portanto, atendem aos requisitos de aptidão nas provas. A Comissão analisará, ainda, a documentação requerida pela ANPEC aos candidatos como requisito adicional para admissão ao programa. O critério de desempate será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia. Antes de proceder à correção

das provas objetivas, o Exame ANPEC divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos e o modelo de requerimento de recurso sejam rigorosamente observados: 1. PUBLICAÇÃO DO GABARITO - Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 10 horas do dia 29/09/2014, no endereço: <http://www.anpec.org.br>; 2. PRAZO PARA RECURSOS — O prazo para recursos irá do dia 29/09/2014, a partir da divulgação do gabarito, até às 12 horas do dia 30/09/2014. Não serão aceitos recursos anônimos. O reclamante tem que necessariamente identificar-se e explicar porque acha que a questão está incorreta. A aceitação do recurso implicará a alteração do gabarito; 3. MODELO DE RECURSO — O recurso deve ser enviado por e-mail: exame@anpec.org.br. Cada pedido deverá conter apenas uma questão, e no assunto deve constar o nome da prova que está sendo contestada, o número da questão e o item. Recursos fora do modelo não serão aceitos. O modelo encontra-se no portal <http://www.anpec.org.br>. Caso seja necessário, a argumentação do recurso pode ser enviada como anexo; 4. A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS será feita, a partir das 14 horas do dia 03/11/2014, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>. VI — Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 19/01/2015 até 13/02/2015, o seu cadastro prévio, mediante entrega da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida. A documentação completa dos selecionados será enviada ao CDARA pela Secretaria do Curso até o dia 23/02/2015. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 20/02/2015, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 20/02/2015, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a entrega dos documentos na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao CDARA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2014. Profª. Drª. Silvinha Pinto Vasconcelos — Coordenadora do Programa.